

GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO N° 07 /2025.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão

Por: Unanimidade

Plenário: 10 / 02 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal

**À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, PORTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO (SEMURB), A LIMPEZA DAS LIXEIRAS E DA ÁREA DA PRAIA NA ORLA DA CIDADE EM FRENTE AO MERCADÃO 2000.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Urbanismo(SEMURB), a fim de que insira em sua programação a limpeza das lixeiras e da área da praia na orla da cidade em frente ao Mercadão 2000 localizada na Avenida Tapajós.

Justificativa:

A solicitação da limpeza das lixeiras e da área da praia na orla de Santarém, em frente ao Mercadão 2000, justifica-se pela necessidade urgente de preservação da saúde pública e do meio ambiente. O acúmulo de resíduos sólidos nessa região, um dos principais pontos turísticos e comerciais da cidade, representa um risco direto à população, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e microrganismos patogênicos, que podem causar doenças como leptospirose, dengue e infecções gastrointestinais.

Senhoras e Senhores Vereadores, além dos impactos à saúde, a presença de lixo na orla compromete a qualidade de vida dos moradores e visitantes, prejudicando a experiência turística e comercial na região. A praia, que deveria ser um espaço de lazer e bem-estar, acaba se tornando um foco de poluição, com resíduos que podem atingir as águas do rio Tapajós, afetando não apenas a estética da cidade, mas também o ecossistema local.

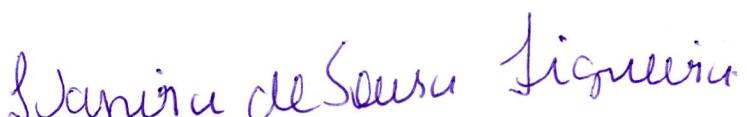
Diante disso, é essencial que a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) insira a limpeza dessa área em sua programação regular, garantindo um ambiente mais seguro, saudável e adequado ao uso da população e dos turistas que frequentam a orla de Santarém.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2025



IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA

Ivanira
Figueira

ANEXO

Foto: 01



Foto:02

